INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE COM URGÊNCIA, A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE E DRENAGEM EM FRENTE À RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 919, NO BAIRRO BURITIS, ONDE RESIDE UM MORADOR CADEIRANTE, TENDO EM VISTA A TOTAL AUSÊNCIA DE ACESSIBILIDADE E A FORMAÇÃO DE ACÚMULO DE ÁGUA NO LOCAL.



Justificativa: A presente indicação atende à solicitação de morador cadeirante que enfrenta sérias dificuldades de locomoção devido à inexistência de acessibilidade urbana adequada em frente à sua residência. No local, não há calçada acessível, rebaixamento de meio-fio ou qualquer estrutura que permita o deslocamento seguro de pessoa com deficiência. Além disso, ocorre a formação recorrente de um acúmulo de água, ocasionada pela falta de drenagem adequada, o que agrava ainda mais a situação.

Ressalta-se que a situação apresentada configura barreira arquitetônica, em desacordo com os princípios da acessibilidade e da inclusão social, ferindo o direito à mobilidade e à dignidade da pessoa com deficiência.

Dessa forma, faz-se necessária a intervenção do Poder Público para:

- Realização de drenagem adequada do local;
- Recuperação e construção de calçada acessível;
- Implantação de rampas e rebaixamento de meio-fio, conforme normas técnicas vigentes;
- Eliminação de barreiras físicas que impeçam a locomoção do morador.

Na condição de fiscalizador da correta aplicação dos recursos públicos e da execução dos serviços por parte da administração municipal, solicito a verificação da demanda ora apresentada e a adoção das providências cabíveis para sua solução.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 18 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 18/03/2026 11:39:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR